

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

CNPJ: 80.912.009/0001-08
RUA ALCIDES ZANIN, 593
C.E.P.: 89906-000 - Paraiso - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 41/2019
Processo de Licitação: 41/2019
Data do Processo: 05/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE ADUBO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Abril de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2065/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 41/2019, Licitação nº. 19/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

As empresas CENTRO DE REPARAÇÃO MECÂNICA JACARÉ LTDA ME representada pelo Srº Claudimir Jose Wronski, e MGS COMERCIO DE PECAS LTDA sem representante presente, proponentes devidamente CREDENCIADAS estando aptas para a etapa de lances do Processo Licitatório Nº 41/2019 na modalidade de Pregão Presencial 19/2019

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes: CENTRO DE REPARAÇÃO MECÂNICA JACARÉ LTDA ME e MGS COMERCIO DE PECAS LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas atenderam todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Questionados pelo pregoeiro, Srº Raimundo Ovídio Maldaner sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, os representantes presentes manifestaram não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, o pregoeiro adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Paraiso, 22 de Abril de 2019

COMISSÃO:

RAIMUNDO OVIDIO MALDANER - - Pregoeiro(a)
FRANKLIN ANTÔNIO MEZZOMO - - MEMBRO
GIOVANI CARNIEL - - MEMBRO
DENISE APARECIDA BACIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIMIR JOSE WRONSKI - - Representante